

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025**

**Questionamento 01:** A empresa poderá participar por item? Ou seja, no meu caso quero participar apenas da limpeza.

**RESPOSTA:** Conforme dispõe o item 1.2. do edital “A licitação será dividida em grupos conforme tabela constante do Termo de Referência, **facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.**”

Dessa forma, o licitante poderá optar por participar apenas do grupo referente aos serviços de limpeza, devendo oferecer proposta para os dois itens que o compõem.

Goiânia, 29 de abril de 2025.  
Thiago Moura Marra - Pregoeiro